



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 034/2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2023/2024”.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

DECRETA:

Art. 1º Fica formada a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, através de eleição com a presença de 11 (onze) vereadores, e que teve a composição da comissão, e eleitos por aclamação, ficando a mesma composta pelos membros abaixo relacionadas, para o período de conclusão desta legislatura:

- Presidente da Comissão - Ver. Everton Romero – (PSDB);
- Vice Presidente - Ver. Prof. Clériton – (PSDB);
- Relator - Ver. Chico Tavares – (PT);
- Primeiro Suplente – Ver. Sargento Cruz – (PP);
- Segundo Suplente – Ver. Tião Melo – (PT);
- Terceiro Suplente – Ver. Reinaldo Kastanha – (PSDB);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de julho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(assinado digitalmente)